



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 007/2024	DE 18	DE MARÇO	DE 2024	FOLHA Nº. 01
------------------	-------	----------	---------	--------------

Aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Tereza de Jesus da Silva Sousa e Silmara de Souza Braga. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Antonio Coral Costa, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, fez um requerimento verbal ao Presidente para que dispensasse os ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente declarou dispensados os ritos iniciais e solicitou a primeira secretária vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade o Presidente solicitou a primeira secretária que efetuasse a leitura do projeto de lei ordinária de autoria do Poder Legislativo n.º 001/2024. Após a leitura o Presidente determinou ao Departamento Administrativo que encaminhasse o referido projeto de lei às Comissões Permanentes para análise e posterior emissão de parecer. Dando continuidade o Presidente solicitou a primeira secretária que efetuasse a leitura da indicação n.º 032/2024, de autoria do vereador Cicero Alves da Silva e indicação n.º 033/2024, de autoria do vereador Cleudenide Ferreira de Freitas. Em tempo o Presidente convocou os senhores vereadores para uma sessão extraordinária a ser realizada no dia 20 de março de 2024 as 8h, cuja pauta a ser deliberada é a leitura e encaminhamento do Ofício/UDG/SECEX/TCE/MS/N.º OFC – UDG – 509/2024 e do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de MS. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto ao Primeiro Secretario e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso da palavra livre o vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, que em seu discurso realizou a leitura da justificativa de sua indicação, e ressaltou a importância da reforma e revitalização da praça da Paróquia Santa Rita do Pardo, que apesar de ser de propriedade da igreja, é utilizada por toda a população e uma vez que a mesma está localizada perto da escola Estadual José Ferreira Lima e que é bastante utilizada pelos estudantes. Ressaltou ainda



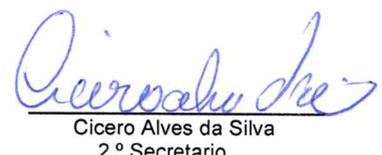
Antonio Coral Costa
Presidente



José Messias de Souza
Vice - Presidente



Leudeiane da S. Lopes Bernardo
1.º Secretario



Cicero Alves da Silva
2.º Secretario



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 007/2024	DE 18	DE MARÇO	DE 2024	FOLHA Nº. 02
------------------	-------	----------	---------	--------------

que as arvores do local cresceram muito e com isso também o aumento das sobras, o que deixa totalmente escuro ao redor dessas arvores, o que favorece àqueles que usa da praça para o consumo de drogas. Lembrou ainda que quando foi Presidente do CAEP contribuiu com a realização de festas como a festa do peão para a construção da igreja, casa paroquial e do centro catequético, e que atualmente houve a reforma da antiga capela, o que foi realizado com a contribuição dos fiéis e que agora tanto os fiéis católicos quanto os demais cidadãos anseiam pela reforma e revitalização da referida praça. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra livre, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e não havendo matéria a se deliberada, nos termos do Regimento Interno, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às dezenove horas e quinze minutos (19h15). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

LIDO

Sessão Ordinária

De 25 / 03 / 2024

[Signature]
Secretário

APROVADO

Por 8 (oitos) Votos em

Sessão Ordinária

De 25 / 03 / 2024

[Signature]
Presidente

[Signature]
Secretário

[Signature]
Antonio Coral Costa
Presidente

[Signature]
José Messias de Souza
Vice - Presidente

[Signature]
Leudeiane da S. Lopes Bernardo
1.º Secretário

[Signature]
Cicero Alves da Silva
2.º Secretário